

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama



INFORMAÇÃO Nº 2/2017/DIRESTES/ESTES/REITO-UFU
PROCESSO Nº 23117.000369/2017-67

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI Nº. 7/2017**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU/ ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE****ÁREA: QUÍMICA**

As presentes informações complementares devem estar de acordo com o previsto no Edital Específico SEI nº 7/2017 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas informações complementares e o disposto no Edital Específico SEI nº 7/2017 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas informações complementares incorporar-se-ão ao edital específico SEI nº 7/2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

DA PROVA DIDÁTICA E TÍTULOS**1. Prova Didática**

1.1. O início da etapa da Prova Didática será no dia **06/12/2017**, às **07h30**, na sala **123** do **Bloco 4K**, Campus Umuarama.

1.2. Prova Didática Pedagógica: o candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula impresso, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes da educação profissional.

1.3. Serão disponibilizados para o candidato (data-show, notebook, quadro negro, giz).

1.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

2. Análise de Títulos

2.1. A entrega dos títulos será no dia **06/12/2017**, às **07h30**, na sala **123** do **Bloco 4K**, Campus Umuarama.

2.2. O currículo, bem como os documentos comprobatórios das atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e ou artística para a análise de títulos deverão ser apresentados em **via única na mesma sequência apresentada no currículo. Todas as páginas deverão estar numeradas.**

Uberlândia, 30 de outubro de 2017

Juliana Pereira da Silva Faquim

Diretora em exercício ESTES/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira da Silva Faquim, Diretor(a), Substituto(a)**, em 30/10/2017, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122232** e o código CRC **4F4E59EF**.